

# BOLETIM ESTATÍSTICO 2024



**APD** Agência de  
Protecção de Dados

# Índice

|                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Lista de Gráficos .....                                                                                             | 3  |
| 1. Processos por espécie .....                                                                                      | 5  |
| 2. Notificações para autorização de tratamento e notificações para legalização de ficheiros de dados pessoais ..... | 5  |
| 3. Finalidades mais solicitadas.....                                                                                | 6  |
| 4. Inspeções por sectores de actividade .....                                                                       | 6  |
| 5. Queixas, Denúncias e Reclamações.....                                                                            | 7  |
| 6. Processos de contravenção .....                                                                                  | 7  |
| 7. Cooperação institucional nacional e internacional.....                                                           | 8  |
| 8. Produção legislativa e actos afins .....                                                                         | 8  |
| 9. Apoio legal à administração pública e entidades privadas em matéria de protecção de dados .....                  | 9  |
| 10. Divulgação e acção .....                                                                                        | 9  |
| 11. Programa de Capacitação em Protecção de Dados (PRODIP) .....                                                    | 10 |
| 12. Resumo executivo .....                                                                                          | 10 |
| 13. Conclusão.....                                                                                                  | 11 |

## Lista de Gráficos

|                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Processo por espécie .....                                                    | 5  |
| Gráfico 2 - Registo e autorizações .....                                                  | 5  |
| Gráfico 3 - Finalidades mais solicitadas em %.....                                        | 6  |
| Gráfico 4 - Inspecções por sectores de actividade .....                                   | 6  |
| Gráfico 5 - Queixas, Denúncias e Reclamações .....                                        | 7  |
| Gráfico 6 - Processos contravencionais em % .....                                         | 7  |
| Gráfico 7 - Cooperação institucional nacional e internacional em %.....                   | 8  |
| Gráfico 8 - Programa de Capacitação em Protecção de Dados em % .....                      | 10 |
| Gráfico 9 - Evolução anual de notificações, pareceres, autorizações e contravenções ..... | 11 |

# MENSAGEM DA PRESIDENTE

O ano de 2024 foi bastante desafiador, com limitações orçamentais que colocaram à prova a nossa resiliência institucional. Contudo, este período evidenciou o nosso compromisso com a missão da Agência de Proteção de Dados (APD) e trouxe avanços significativos, graças ao esforço coletivo. No domínio do capital humano, foram realizadas formações estratégicas e concluído o processo de ingresso de novos funcionários, incluindo nomeações em áreas-chave da instituição.

No campo da fiscalização, várias ações inspetivas foram realizadas, resultando em sanções aplicadas a algumas entidades, além de processos ainda em tramitação. Quanto à legalização de tratamentos de dados, a modernização do portal institucional trouxe maior eficiência no atendimento ao público, facilitando a emissão de autorizações.



Eng.ª Maria das Dores Correia Pinto  
Presidente do Conselho de Administração

Em termos de produção legislativa, destaca-se a conclusão da proposta de revisão da Lei de Proteção de Dados, que recebeu parecer favorável de instâncias regionais, reforçando o papel de Angola no contexto continental. No âmbito de divulgação, a instituição participou em diversos eventos institucionais e seminários, alcançando um público significativo e promovendo a capacitação de funcionários públicos por meio de programas específicos.

No que toca ao apetrechamento técnico, houve investimentos em infraestrutura, incluindo aquisição de equipamentos e melhorias nas condições de trabalho. A nível da cooperação institucional, as relações nacionais e internacionais foram reforçadas, com participações relevantes em eventos dentro e fora do continente..

No plano social, foram assegurados benefícios importantes aos colaboradores, abrangendo diversas iniciativas para apoio e valorização. Apesar dos avanços, reconhecem-se desafios que ainda persistem, motivo pelo qual a Direção apela ao reforço do sentido de responsabilidade e compromisso de todos, com vista à consolidação da missão institucional no próximo ano.

## 1. Processos por espécie

Em 2024, a APD notificou **160** entidades para legalização dos ficheiros de dados pessoais, no âmbito da actividade de registo e concessão de autorização para o tratamento de dados pessoais registou **811** notificações para tratamento de dados pessoais, que resultaram em **953** Autorizações (*incluindo as notificações do período anterior*), **01** queixa, **44** denúncias, **02** reclamações, **54** pareceres e **21** inspecções, conforme ilustra o gráfico 1.

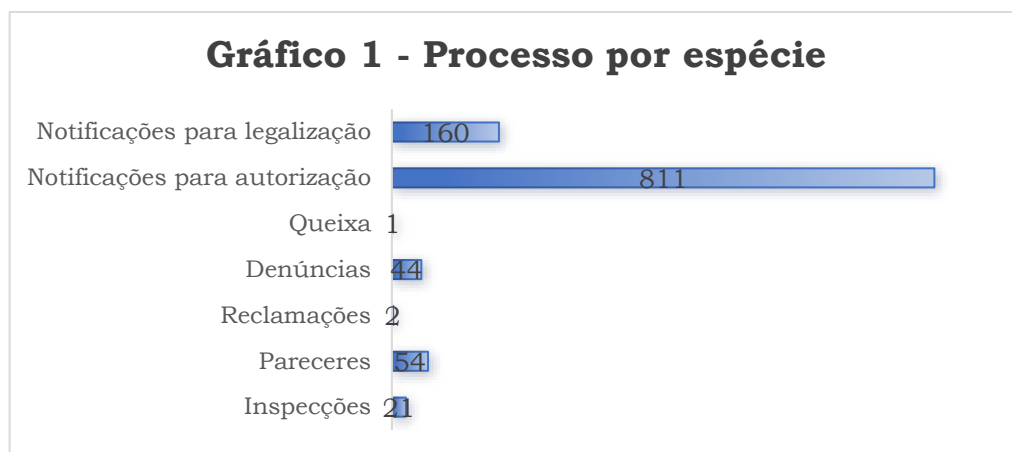


Gráfico 1 - Processo por espécie

## 2. Notificações para autorização de tratamento e notificações para legalização de ficheiros de dados pessoais

No que se refere a emissão de Autorizações para Tratamento de Dados Pessoais, registou-se um aumento significativo, que passou de 730 para 953, o que representa um aumento de 223 em relação ao ano de 2023 e um declínio no fluxo de notificações relacionadas com o tratamento de dados pessoais, que foi de 843 para 811, tendo sido notado uma diminuição de 32 em relação ao ano anterior, tal fenómeno deve-se ao facto de terem sido notificadas apenas 160 entidades para proceder a legalização dos seus ficheiros de dados pessoais, contrariamente ao ano anterior que foram 310, representando uma redução de 150, conforme ilustra o gráfico 2.

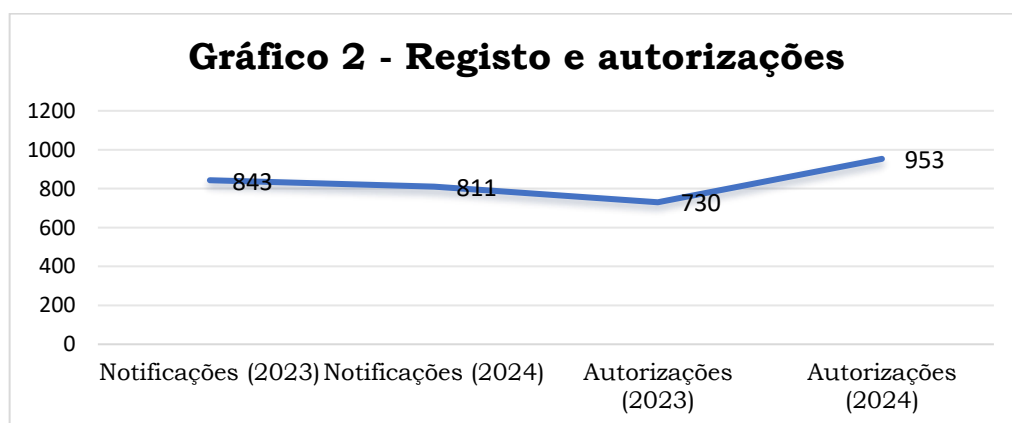


Gráfico 2 - Registo e autorizações

### 3. Finalidades mais solicitadas

A APD registou diversos tipos de solicitação de registo e ficheiros de dados pessoais, sendo os mais comuns aqueles relacionados à Gestão de Recursos Humanos (59), Gestão de Clientes (66), à Selecção de Pessoal e Recrutamento (30) e ao Processamento de Remunerações (41), conforme ilustra o gráfico 3.

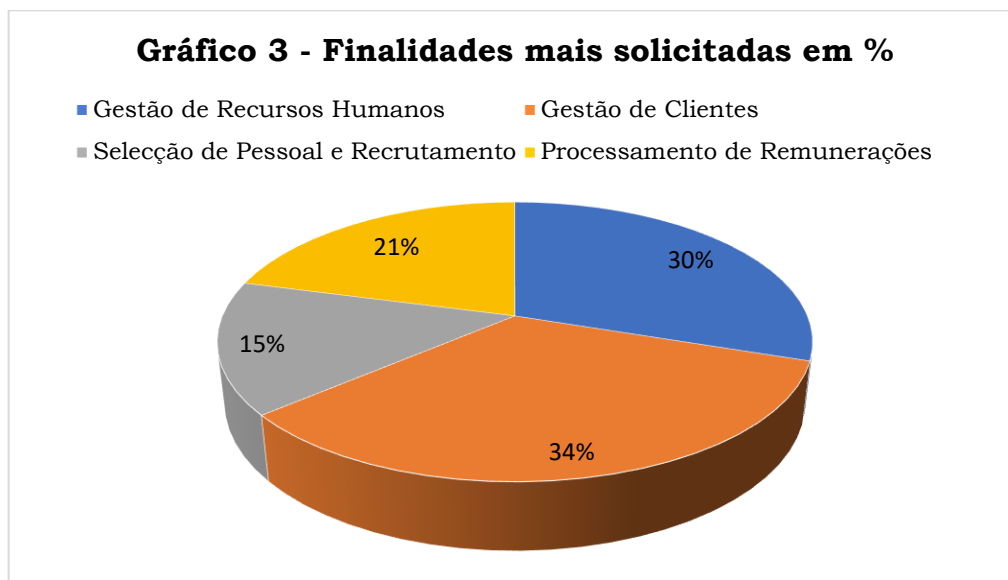


Gráfico 3 - Finalidades mais solicitadas em %

### 4. Inspeções por sectores de actividade

No ano 2024, a Agência de Protecção de Dados realizou um total de 21 inspeções à entidades dos sectores Público (2), Banca e finanças (3), Transportes Aéreos (2), Traking GPS (5), Emissão de vistos (1), Hotelaria (01), Grandes Retalhistas (5), Condomínios e residenciais (1) e Telecomunicações (1), conforme ilustra o gráfico 4.



Gráfico 4 - Inspeções por sectores de actividade

## 5. Queixas, Denúncias e Reclamações

Ao todo, foram recepcionadas **1** queixa, **44** denúncias e **2** reclamações, conforme ilustra o gráfico 5.

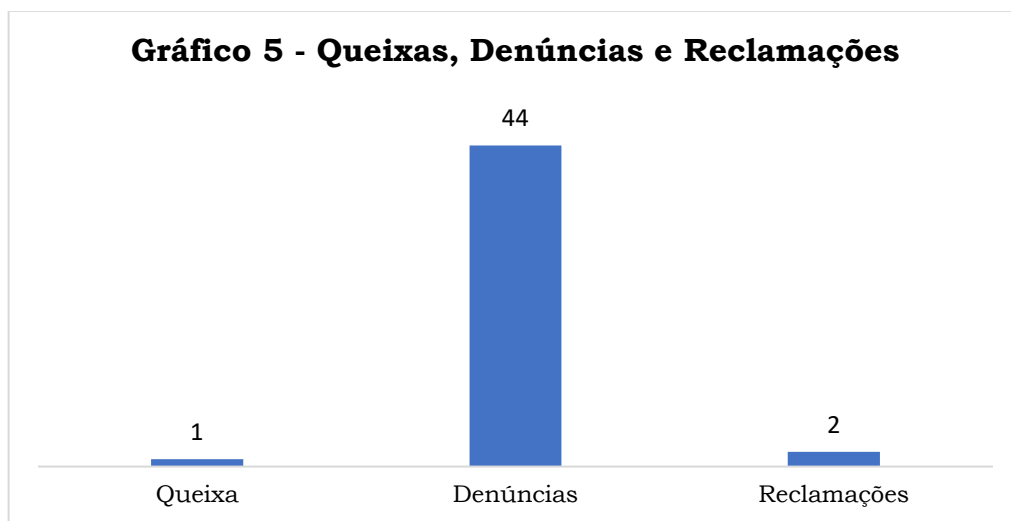


Gráfico 5 - Queixas, Denúncias e Reclamações

## 6. Processos de contravenção

Foram instruídos **07** processos contravencionais, das quais **05** foram concluídos e estão ligados a entidades afectas aos sectores da Banca, Telecomunicações, Defesa e Segurança, Energia e Transportes, o que perfaz 71% da sua execução como ilustra o gráfico 6.

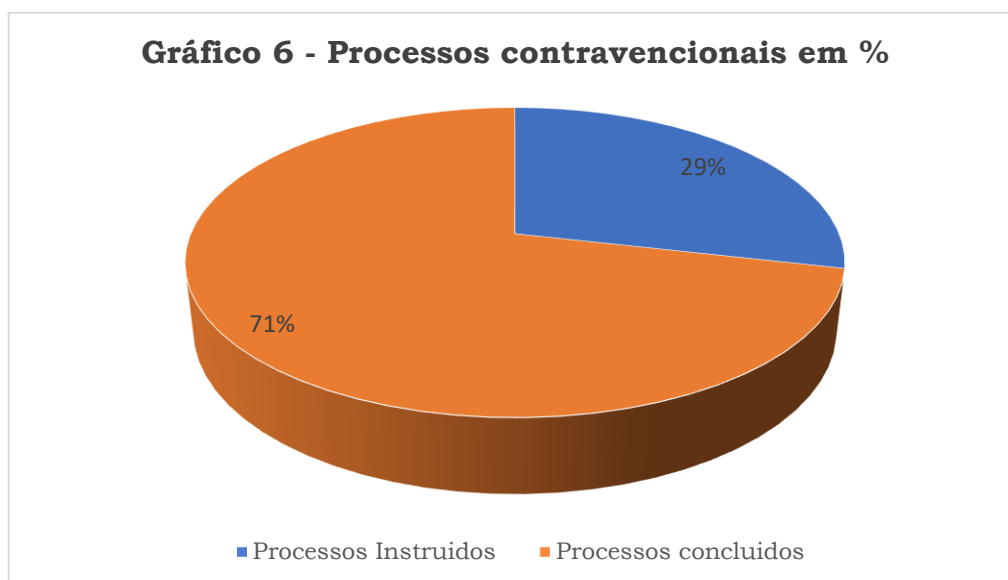
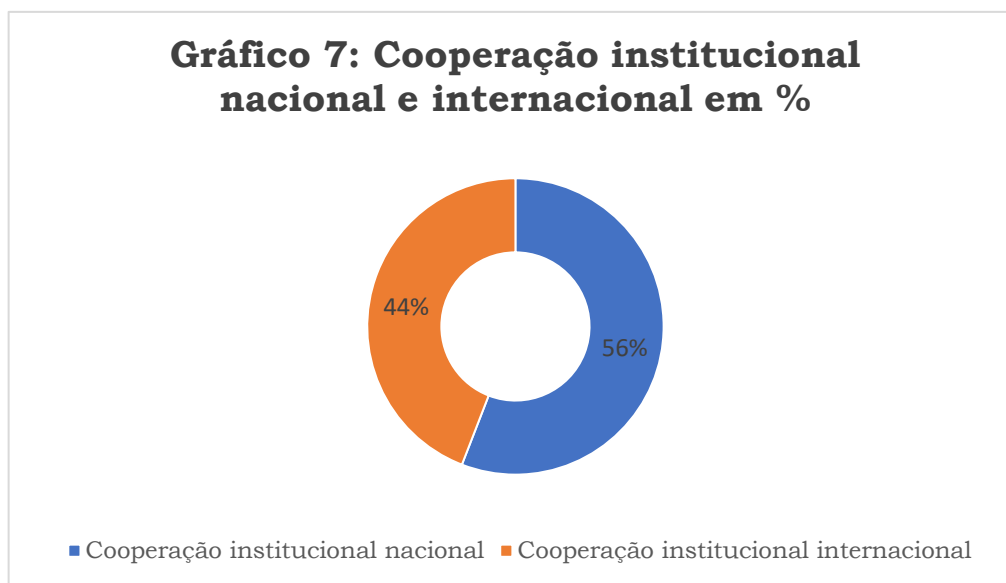


Gráfico 6 - Processos contravencionais em %

## 7. Cooperação institucional nacional e internacional

Ao nível da cooperação nacional, destacamos **19** encontros mantidos através de fóruns, seminários, webinars e conferências com entidades ligadas aos sectores da banca (BNA e BPC), telecomunicações (Unitel Money, Unitel S.A, Associação Angolana de Internet e Emis), finanças (MINFIN - SETIC) e segurança pública (Polícia Nacional).

No quadro da cooperação institucional internacional, elencamos a participação em **15** eventos internacionais, onde se destacam a contínua cooperação com a Rede Africana das Autoridades de Protecção de Dados Pessoais, com a Comissão da União Africana, com o Instituto Nacional de Transparência, com a Autoridade Nacional de Protecção de Dados (ANPD) do Brasil, com a Rede Africana das Comissões de Acesso à Informação, com a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) de Portugal, com o Grupo de Trabalho sobre Governança de Dados e Privacidade na Economia Digital da Assembleia Global de Privacidade (GPA), com o Comité de Concorrência da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD) e com o Instituto Nacional de Transparência, Acesso à Informação e Protecção de Dados Pessoais do México, conforme ilustra o gráfico 7.



*Gráfico 7 - Cooperação institucional nacional e internacional em %*

## 8. Produção legislativa e actos afins

Nesse quesito, no âmbito do projecto de revisão da Lei da Protecção de Dados Pessoais (LPDP), foi obtido a Primeira Revisão da União Africana sobre o Projecto de Revisão da LPDP, tendo em consideração a actuação daquela organização continental a nível da monitorização sobre a conformidade desses diplomas com o Quadro da Política de Dados da União Africana (AU DPF).

Desse modo, foi concluída a primeira fase do projecto de revisão da LPDP e submetido à superintendência, visando a sua posterior submissão à consulta pública.

Foi emitida a CIRCULAR N.º 01/APD/2024, Sobre “A Partilha e Consulta de Informação entre as Instituições Financeiras e as Centrais Privadas de Informação de Crédito”.

E a emissão da CIRCULAR N.º 02/APD/2024, sobre a “Obrigatoriedade de Entidades Públicas e Privadas notificarem a Agência de Protecção de Dados sobre os acidentes e incidentes informáticos.

## **9. Apoio legal à administração pública e entidades privadas em matéria de protecção de dados**

Neste item, foram emitidos um total de **41** pareceres sobre diversas matérias, dirigidos às entidades públicas e privadas ligados aos sectores do comércio, educação, finanças, banca e energia.

## **10. Divulgação e acção**

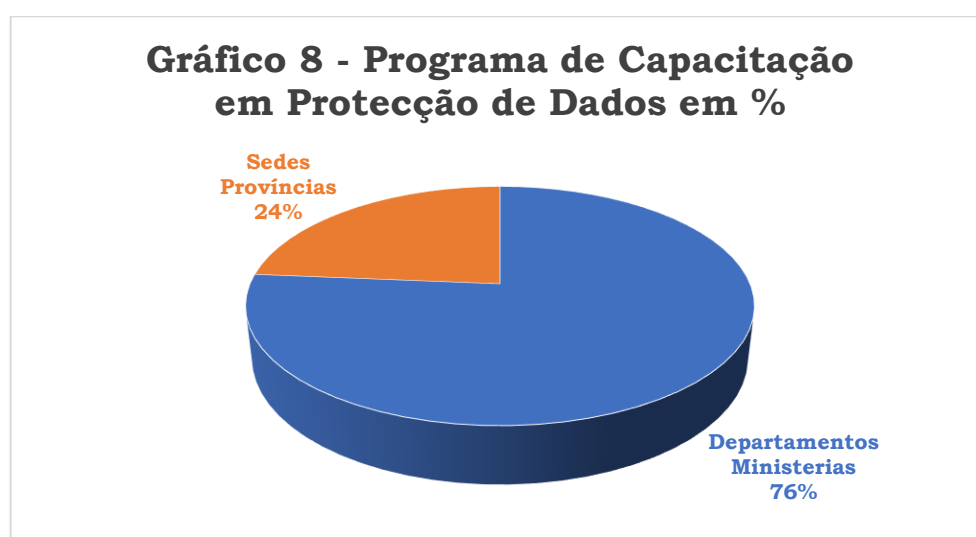
Dentro desta conjuntura, destacamos a concretização de acções de sensibilização, capacitação e divulgação em matérias de protecção de dados pessoais por via das redes sociais e órgãos de comunicação social (rádios jornais e TV) assim como por acções formativas presenciais, conforme espelhado abaixo:

- No quadro do enfrentamento da proliferação de casos de clonagens de WhatsApp, burlas, desenvolveu-se um programa de consciencialização sobre o assunto, que foi divulgado nas rádios e canais televisivos, medidas preventivas e reactivas sobre a temática em causa, que resultou na participação de **6** entrevistas, nomeadamente nas rádios Escola, Eclésia, Kairós, LAC, Cazenga, Girassol, Rádio Nacional de Angola, TV Girassol e na TPA;
- Realização de **02** sessões de sensibilização, em parceria com a Rede de Mediatecas de Angola, sobre a importância da protecção dos dados pessoais, engenharia social e segurança da informação nas escolas. Os eventos contaram com a participação **180** estudantes;
- Esclarecimentos sobre matérias ligadas a protecção de dados pessoais a representantes de **77** instituições por via da rubrica “A APD Responde”, realizada todas as quintas-feiras das 10H00 às 11H30 na plataforma Zoom.

## 11. Programa de Capacitação em Protecção de Dados (PRODIP)

O Programa de Capacitação em Protecção de Dados para as Instituições Públicas teve início no ano 2024 e tem como objectivo capacitar os funcionários públicos em matérias de protecção de dados pessoais. Neste primeiro ano da sua existência, a iniciativa alcançou **22** instituições públicas, de variados departamentos ministeriais. Ao todo, foram capacitados em matéria de Protecção de dados pessoais **1.270** funcionários públicos.

Foram igualmente realizadas acções formativas em **05** sedes provinciais, nomeadamente nas províncias do Bengo, Malanje, Uíge, Zaíre e Moxico, tendo sido capacitados nestas circunscrições **394** funcionários do sector publico e privado a nível local, conforme ilustra o gráfico 8.



*Gráfico 8 - Programa de Capacitação em Protecção de Dados em %*

Desta forma, o número total de funcionários capacitados dos departamentos ministeriais e dos governos provinciais perfaz um total de **1.664** funcionários, sendo **1.270 (76%)** através do PRODIP e **394 (24%)** através da acções formativas em algumas sedes provinciais.

Neste quadro destacamos também a concretização de acções voltadas á promoção e sensibilização de matérias sobre protecção de dados pessoais, nomeadamente:

## 12. Resumo executivo

O ano de 2024 representa o fim do primeiro ciclo de gestão, considerando o período definido para a materialização do plano estratégico (2020-2024), aliado à data de nomeação do primeiro Conselho de Administração, conforme evolução anual de notificações, autorizações, pareceres e contravenções, ilustra no gráfico abaixo.

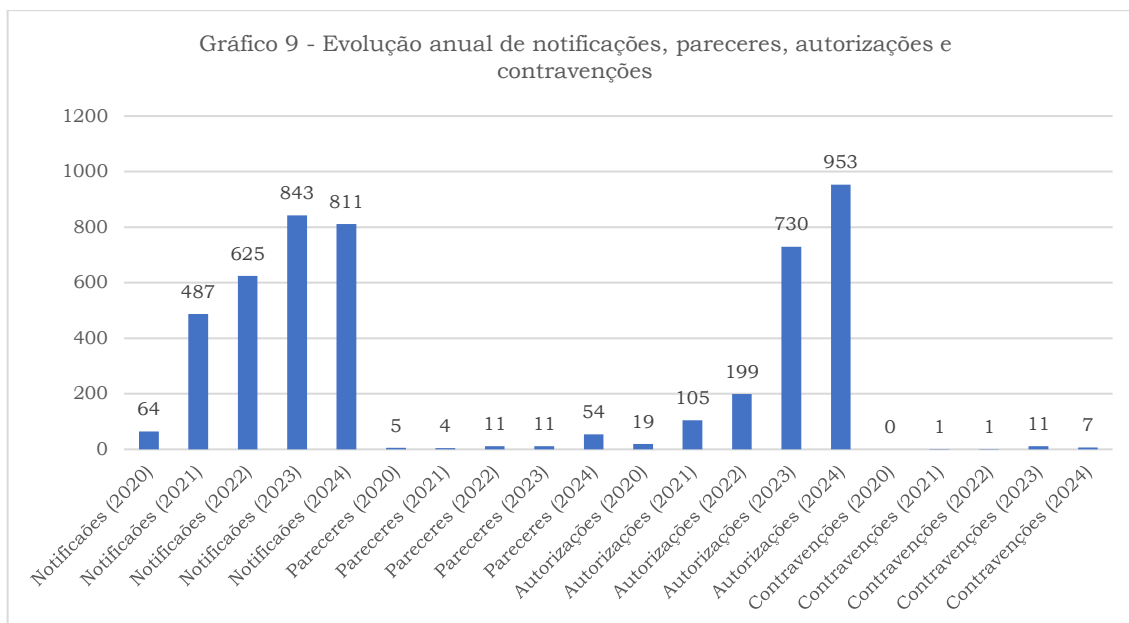


Gráfico 9 - Evolução anual de notificações, pareceres, autorizações e contravenções

Quer isto dizer que as acções programadas e materializadas no ano 2024, visaram, essencialmente, o reforço e aumento da capacidade operacional da APD, cujos resultados foram visíveis, principalmente:

- Na componente organizativa e de funcionamento, com a conclusão do processo de concurso de ingresso dos primeiros efectivos da APD bem como a primeira fase do projecto de revisão da Lei de Protecção de Dados Pessoais- LPDP;
- Na optimização dos processos de emissão de autorização de tratamento de dados pessoais por via do portal da APD;
- No aumento da cultura dos cidadãos e entidades públicas e privadas, sobre matérias de protecção de dados pessoais, por via da consciencialização e sensibilização;
- Participação em vários fóruns internacionais com vista o reforço da cooperação institucional;
- Aplicação de multas as entidades que violaram a Lei de protecção de Dados Pessoais.

### 13. Conclusão

Apesar dos resultados obtidos, que consideramos positivos, ainda existem tarefas cuja materialização consideramos urgente, tais como (i) a extensão da actividade da APD nas demais 20 províncias do País, (ii) aquisição de meios de transportes para apoio a actividade inspectiva e administrativa, (iii) aquisição de meios técnicos especializados e (iv) aquisição de uma sede própria.

# EDITOR

**Agência de Protecção de Dados**

**Luanda, Angola**

---

## Contactos

**Rua do MAT, Complexo Administrativo de Talatona**

**3.º Edifício, 7.º Andar**

**+244937930788 - [geral@apd.ao](mailto:geral@apd.ao) - [www.apd.ao](http://www.apd.ao)**



**APD**

Agência de  
Protecção de Dados